



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 20/01/14

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.152

**ATUALIZA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO DO BAIRRO PORTAL DE
JACARAÍPE, "RUA MARFIZIA DE ALMEIDA
REINALDO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica organizado e denominado o logradouro do BAIRRO PORTAL DE JACARAÍPE, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
R	MARFIZIA DE ALMEIDA REINALDO	373723,693	7769102,429	373521,52	7769066,552

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 09 de janeiro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal